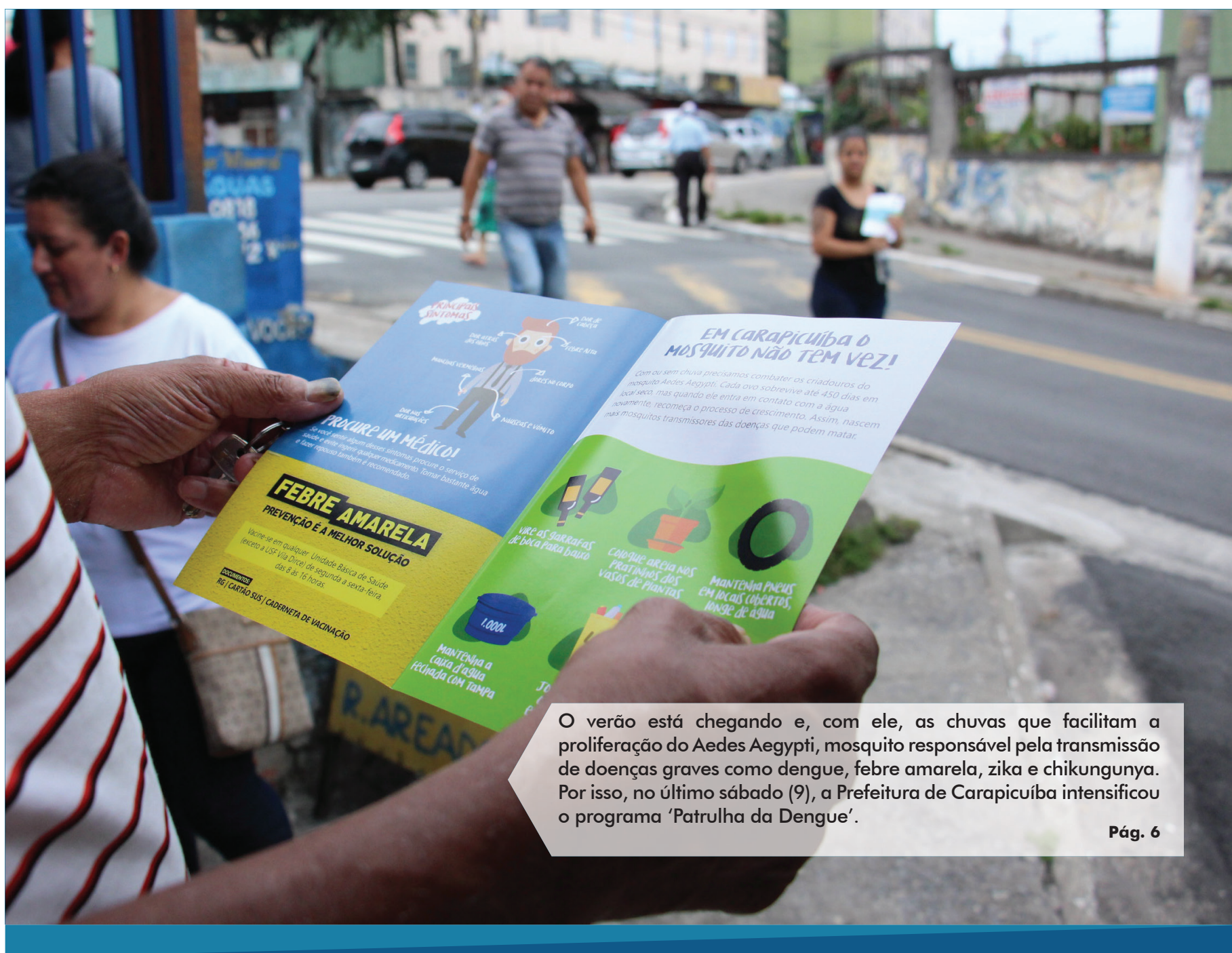




# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 163 - Ano 2 - Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

## Prefeitura de Carapicuíba intensifica 'Patrulha da Dengue'



O verão está chegando e, com ele, as chuvas que facilitam a proliferação do *Aedes Aegypti*, mosquito responsável pela transmissão de doenças graves como dengue, febre amarela, zika e chikungunya. Por isso, no último sábado (9), a Prefeitura de Carapicuíba intensificou o programa 'Patrulha da Dengue'.

# ACONTECE NA CIDADE



## Inscrições Paixão de Cristo

Já estão abertas até o dia 20 de dezembro as inscrições para os atores interessados em participar da encenação "Drama da Paixão de Cristo 2020". Para se inscrever vá à Casa da Cultura (Praça da Aldeia Jesuítica - nº 19), Biblioteca Municipal (Av. Thamara - nº 132), Espaço Cultural (Av. Teixeira Lott, nº 172), das 9 às 17 horas.

## 1º Divisão do Futsal

Estão definidas as equipes finalistas da Primeirona. Na rodada da fase semifinal, domingo, 10, o Camaleão carimbou passaporte com um 7 a 5 no JK. Em Cima da Hora e Marília empataram em 2 a 2. Nos pênaltis, deu Marília por 3 a 2. Camaleão e Marília se enfrentam pelo título na grande final agendada para sábado, dia 23, às 18 horas.



## Aulas de canto

A Prefeitura abriu inscrições para oficinas de canto. As aulas serão ministradas aos sábados, das 9 às 10 horas, na Aldeia de Carapicuíba. Ao todo são 40 vagas gratuitas para crianças de 6 a 15 anos. Para se inscrever os interessados devem ir à Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Presidente Vargas, 280 - Vila Caldas.



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Carapicuíba, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Memorando nº 006/CEM/2019

Ao Senhor (a) Benedito Carlos Lacerda

Prezado Secretário:

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará as exumações dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na Guia de Sepultamento, em JUNHO DE 2019. Observando-se que também serão exumados os infantes que já venceram desde JUNHO de 2018.

Os despojos serão trasladados a ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste.

Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos.

Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

JUVENAL FRANCISCO – SEPULTADO - 01/06/16, QUADRA 123-B, SEPULTURA 07 - LIVRO 33, PG. 234.  
 EDILEUZA FAUSTO DA SILVA LIMA – SEPULTADA - 01/06/16, QUADRA 123-B, SEPULTURA 05, LIVRO 33, PG. 234.  
 GUMERCINDO MENDONÇA – SEPULTADO - 02/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 05, LIVRO 33, PG. 235.  
 ANA ROSA CORREIA ALMEIDA – SEPULTADA - 02/06/16, QUADRA 33-A DUP.02 GAV.02, LIVRO 33, PG. 235.  
 PEDRO FARIA – SEPULTADO - 02/05/16, QUADRA 83-A, SEPULTURA 02, LIVRO 33, PG. 236.  
 ANA JULIA APARECIDA SILVA – SEPULTADA - 03/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG. 236.  
 ANA CLARA SOUZA DE ANDRADE – SEPULTADA - 04/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 07, LIVRO 33, PG. 236.  
 VALDELENE NOGUEIRA CARVALHO – SEPULTADA - 04/06/16, QUADRA 83-A, SEPULTURA 09, LIVRO 33, PG. 236.  
 SEVERINO DARVINO DE OLIVEIRA – SEPULTADO - 04/06/16, QUADRA 83-A, SEPULTURA, LIVRO 33, PG. 237.  
 JOSE CARLOS DOS SANTOS – SEPULTADO 05/06/16, QUADRA 123-B, SEPULTURA 10-A, LIVRO 33, PG. 237.  
 ANTONIO ALVES DA SILVA – SEPULTADO - 05/06/16, QUADRA 83-A, SEPULTURA 07, LIVRO 33, PG. 238.  
 WASHINGTON RIBEIRO DE MENESES – SEPULTADO 06/06/16, QUADRA 123-B, SEPULTURA 08-A, LIVRO 33, PG. 239.  
 WANTUIL FERREIRA MOL – SEPULTADO 07/06/16, QUADRA 83-A, SEPULTURA 03, LIVRO 33, PG. 239.  
 ANTONIO FERREIRA DE LIMA – SEPULTADO -08/06/16, QUADRA 123-B, SEPULTURA 10, LIVRO 33, PG. 240.  
 ARTHUR MIGUEL DA SILVA- SEPULTADO - 09/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 08, LIVRO 33, PG. 240.  
 GENESIA PAULINA FERREIRA – SEPULTADA - 08/06/16, QUADRA 123-B, SEPULTURA 11-A, LIVRO 33, PG. 240.  
 LUZIA MOREIRA SIQUEIRA – SEPULTADA 09/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 10, LIVRO 33, PG. 241.  
 JOSELMA PEREIRA DE LIMA – SEPULTADA- 09/06/16, QUADRA 123-B, SEPULTURA 11, LIVRO 33, PG. 241.  
 BENEDITA DIAS DE MORAES – SEPULTADA - 09/06/16, QUADRA 123-B, SEPULTURA 12, LIVRO 33, PG. 241.  
 ZELIA SOLANGE DE SOUZA BOGATIM – SEPULTADA -09/06/16, QUADRA 123-B, SEPULTURA 13, LIVRO 33, PG.241.  
 NATI-MORTO DE MARCIA CONCEIÇÃO – SEPULTADO 10/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 11, LIVRO 33, PG. 242.  
 MEMBRO INFERIOR DIREITO DE JOEL AMANTINO – SEPULTADO 10/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 12, LIVRO 33, PG. 243.  
 MEMBRO INFERIOR DIREITO DE ANTONIO BERNARDINO – SEPULTADO - 10/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 13, LIVRO 33, PG.243.  
 NATI-MORTO DE LIDIA DA COSTA – SEPULTADO - 11/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 14, LIVRO 33, PG.244.  
 RICHARD YURE GONÇALVES – SEPULTADO - 11/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 16, LIVRO 33, PG.244.  
 LORIVAL FERREIRA – SEPULTADO - 12/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 03, LIVRO 33, PG. 244.  
 JOÃO MARCOS XAVIER – SEPULTADO - 13/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG. 245.  
 CELIA RIBEIRO REZENDE DOS SANTOS – SEPULTADA - 13/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 08, LIVRO 33, PG. 246.  
 ANTONIO CARLOS MOREIRA – SEPULTADO- 13/06/16, QUADRA 89-A, SEPULTURA 02, LIVRO 33, PG. 246.  
 CLARICE SUZANA DOS SANTOS – SEPULTADA - 14/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 09, LIVRO 33, PG. 246.  
 REGINA MARIA DE JESUS – SEPULTADA - 14/06/16, QUADRA 89-A, SEPULTURA 03, LIVRO 33, PG. 247.  
 MEMBRO INFERIOR DIREITO DE ANTONIO ALVES – SEPULTADO - 14/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 19, LIVRO 33, PG. 247.  
 WALTER VIEIRA DE CASTRO – SEPULTADO - 15/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 13, LIVRO 33, PG. 247.  
 BARTOLOMEU DOS SANTOS – SEPULTADO - 15/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 18, LIVRO 33, PG. 248.  
 JOSÉ JOÃO DA SILVA FILHO – SEPULTADO - 15/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 20, LIVRO 33, PG. 248.  
 VALENTINA DOS SANTOS SOUZA- SEPULTADA - 15/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 17, LIVRO 33, PG. 248.  
 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS – SEPULTADO - 16/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 21, LIVRO 33, PG. 249.  
 MARIA AUGUSTA MOURA PEREIRA – SEPULTADA - 16/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 24, LIVRO 33, PG. 249.  
 ALCEU PIRES – SEPULTADO - 17/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 25, LIVRO 33, PG. 250.  
 LAURINDA MELANIN SILVA – SEPULTADA- 17/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 26, LIVRO 33, PG.250.  
 MARIA ZELIA DE OLIVEIRA – SEPULTADA – 17/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 28, LIVRO 33, PG. 250.  
 LORENA DOS REIS SOUZA – SEPULTADA - 17/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 20, LIVRO 33, PG.250.  
 JOSIAS ALBINO DA SILVA – SEPULTADO - 17/06/16, QUADRA 121-B, SEPULTURA 31, LIVRO 33, PG. 251.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES – SEPULTADA - 18/06/16, QUADRA 127-B, SEPULTURA 02, LIVRO 33, PG. 252.  
 JEREMIAS GABRIEL SANTOS – SEPULTADO - 18/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 22, LIVRO 33, PG. 253.  
 VERA GENOVESE – SEPULTADA - 18/06/16, QUADRA 127-B, SEPULTURA 01, LIVRO 33, PG.253.  
 RENATO DOS SANTOS – SEPULTADO- 19/06/16, QUADRA 127-B, SEPULTURA 04, LIVRO 33, PG. 253.  
 MARIA ODILIA DOS SANTOS – SEPULTADA- 20/06/16, QUADRA 127-B, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG. 255.  
 ELI GOULARTE FRANCO – SEPULTADO- 20/06/16, QUADRA 127-B, SEPULTURA 05, LIVRO 33, PG. 255.  
 PEDRO BEZERRA SOBRINHO – SEPULTADO- 21/06/16, QUADRA 89-A, SEPULTURA 05, LIVRO 33, PG. 256.  
 DIOGENES BARBOSA – SEPULTADO 22/06/16, QUADRA 127-B, SEPULTURA 10, LIVRO 33, PG. 256.  
 ILZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – SEPULTADA- 21/06/16, QUADRA 89, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG. 257.  
 PEDRO HENRIQUE MARIANO SILVA – SEPULTADO - 22/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 24, LIVRO 33, PG. 257.  
 JOSE GOMES DE SANTANA – SEPULTADO - 23/06/16, QUADRA 127-B SEPULTURA 11, LIVRO 33, PG. 257.  
 ANDREIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – SEPULTADA - 23/06/16, QUADRA 83-A, SEPULTURA 11, LIVRO 33, PG. 258.  
 ELZA ALVES BRITO – SEPULTADA- 23/06/16, QUADRA 127-B, SEPULTURA 12, LIVRO 33, PG. 258.  
 OSVALDO DOS SANTOS – SEPULTADO- 24/06/16, QUADRA 127-B, SEPULTURA 14, LIVRO 33, PG. 258.  
 DOLORES MARQUES DA SILVA – SEPULTADA – 24/06/16, QUADRA 125-B, SEPULTURA 01, LIVRO 33, PG. 258.  
 VALDECI SILVA DOS SANTOS – SEPULTADA - 24/06/16, QUADRA 83-A, SEPULTURA 12, LIVRO 33, PG. 259.  
 EDNA APARECIDA GONÇALVES – SEPULTADA- 24/06/16, QUADRA 125-B, SEPULTURA 04, LIVRO 33, PG. 259.  
 NATI-MORTO DE CLEUDIOMAR – SEPULTADO – 25/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 25, LIVRO 33, PG. 259.  
 SELMA SCHOTEN CASTANHO – SEPULTADA - 26/06/16, QUADRA 125-B, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG. 260.  
 MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA – SEPULTADA- 26/06/16, QUADRA 125-B, SEPULTURA 10, LIVRO 33, PG. 260.  
 ENEDINA FELICIA PEREIRA – SEPULTADA –27/06/16, QUADRA 129-B, SEPULTURA 01, LIVRO 33, PG. 261.  
 JOSE VICTOR DUTRA – SEPULTADO - 27/06/16, QUADRA 129-B, SEPULTURA 02, LIVRO 33, PG. 261.  
 LEONOR MONTEIRO DA SILVA – SEPULTADA- 28/06/16, QUADRA 129-B, SEPULTURA 08, LIVRO 33, PG. 262.  
 MIGUEL DE JESUS BATISTA – SEPULTADO – 28/06/16, QUADRA 09, SEPULTURA 26, LIVRO 33, PG. 263.  
 LUIZ CARLOS DA SILVA – SEPULTADO - 29/06/16, QUADRA 129-B, SEPULTURA 11, LIVRO 33, PG. 263.  
 JOSÉ ROBERTO PRECIOSO – SEPULTADO- 29/06/16, QUADRA 83-A, SEPULTURA 17, LIVRO 33, PG. 263.  
 CLAUDETE BARROS LOPES – SEPULTADA – 30/06/16, QUADRA 129-B, SEPULTURA 15, LIVRO 33, PG. 264.  
 MARIA IRACI DE JESUS – SEPULTADA - 30/06/16, QUADRA 129-B, SEPULTURA 16, LIVRO 33, PG. 264.  
 JOSE MARTINS DE SOUZA FILHO – SEPULTAD - 30/06/16, QUADRA 129-B, SEPULTURA 20, LIVRO 33, PG. 265.  
 JOANA CUSTODIO PIRES – SEPULTADA - 30/06/16, QUADRA 89-A, SEPULTURA 07, LIVRO 33, PG. 265.

**JOSÉ FERREIRA COSTA**  
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO

## TERMO DE PRORROGAÇÃO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUIBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 01/2017, torna pública a **PRORROGAÇÃO PARCIAL** por mais 2 (dois) anos, a partir de 17/11/2019, a validade do Concurso Público Nº. 01/2017, homologado em 17/11/2017, para o cargo público de **ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**.

Carapicuíba, 13 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
“MARCOS NEVES”  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 43

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
38039	HENDRIX DI PABLO ROTER	441361134	67º
36077	LUCAS BEZERRA DE MORAES	425809948	68º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
35001	BÁRBARA RIBEIRO DE SOUZA DIAS	481679996	25º

Carapicuíba, 13 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
“MARCOS NEVES”  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 21

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O**

# Atos Oficiais

não comparecimento implicará em sua desclassificação.

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53510	RAFAEL DE SÁ	470678483	39º
52989	MATHEUS DA SILVA REIS	38093131X	40º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57150	CAROLINA SILVEIRA RIBEIRO	381433699	27º

Carapicuíba, 13 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 19

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16762	FELIPE REIS DE SOUSA	206653636	4º
13481	JOÃO OTAVIO DUTRA VALE RIZZO BARTHOLOMEU	455007871	5º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16330	PAULO HENRIQUE DELQUIARE	231331435	21º
10038	ISAIAS DE SOUSA COSTA	469061078	22º
16758	RICARDO BUENO NASCIMENTO	26555456	23º
17915	JUAREZ FERREIRA MENDES JUNIOR	285634124	25º
16399	JACKSON BARBOSA MATOS	622769182	26º
11331	LEONARDO VILLAS BOAS	333470515	27º
16419	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	569119406	28º
14638	MARCOS AZEVEDO	32906020	29º
11554	DULCILENE BAPTISTA DA SILVA	25590531	30º
11102	VANDERLEI MAGALHÃES MANFREDI	256600120	31º

TOPÓGRAFO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16427	CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	435520052	5º

Carapicuíba, 13 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 14

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO PEDIATRA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200002	BEATRIZ ROMÃO AMATTO	353120303	5º
200094	ROBERTO ESTEVAM MICHAELIDES	13283999	6º
200294	CLAUDIA LESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	536268319	7º
200312	GLEIZEANE MIRANDA DE OLIVEIRA	MG11496325	8º
200432	ELAINE PEREIRA DOURADO	0203381330	9º
200428	CARLA BIANCA BARBOSA	288724288	10º
200272	MONIQUE SOARES	53686869	11º

Carapicuíba, 13 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 13 de novembro de 2019.

### RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 2827, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **APARECIDO EMERSON IVO DA SILVA DE SOUZA**, matrícula **50526**, ocupante do cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2828, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **JOSUE DOS SANTOS TIAGO**, matrícula **49195**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2829, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **WEDSON WESLEY SANTOS**, matrícula **49615**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2830, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO FERREIRA BONIFACIO**, matrícula **49496**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2831, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **GLADYS CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula **46454**, ocupante do

cargo de **PEB II – ARTES**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2832, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **PRISCILA REGINA BERNARDES**, matrícula **48386**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2833, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIMAR AMARAL MENDES IWAMOTO**, matrícula **50202**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2834, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DIANY DA SILVA MARQUES**, matrícula **50174**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2835, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIZABETH GOMES**, matrícula **50149**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2836, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIANNE VIEIRA DE MOURA**, matrícula **50176**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2837, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIANO ANTONIO PERINI**, matrícula **50151**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2019**.



# Atos Oficiais

**PORTARIA Nº. 2838, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA CAROLINA DA SILVA**, matrícula **38589**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2839, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULO EDUARDO CAMOLESI**, matrícula **50155**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2840, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULO NANI DA SILVA**, matrícula **50200**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2841, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DA PAZ REISMENEZES**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 8.763.609-8** e **C.P.F** nº. **011.150.548-80**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2842, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **VAGNER APARECIDO LOPES ROCHA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 42.651.544-4** e **C.P.F** nº. **343.782.268-39**, no cargo em comissão de **GESTOR REGIONAL DE LIMPEZA URBANA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DE OBRAS**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2843, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **VALDETE DE SOUSA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 9.313.364** e **C.P.F** nº. **656.782.908-78**, no cargo em comissão de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DE OBRAS**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2844, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUCIMAR AMARAL MENDES IWAMOTO**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 36.450.439-0** e **C.P.F** nº. **734.803.555-87**, no cargo em comissão de **GESTOR DE ESCOLA DE ARTES E MÚSICA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2845, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANA JAQUELINE GOMES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 20.872.053-4** e **C.P.F** nº. **096.535.758-99**, no cargo em comissão de **GESTOR DE INSPEÇÃO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAÚDE**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2846, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROSEMERE NEVES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 58.946.853-4** e **C.P.F** nº. **730.647.934-20**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2847, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUCIANA VALERIA BARBOSA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 42.431.521-X** e **C.P.F** nº. **316.448.168-30**, no cargo em comissão de **GESTOR DE TELEFONIA E TECNOLOGIAS**, referência **B**,

de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2848, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DIANY DA SILVA MARQUES**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 48.986.360-7** e **C.P.F** nº. **434.302.488-17**, no cargo em comissão de **GESTOR DE IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2849, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ELIZABETH GOMES**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 19.651.504-X** e **C.P.F** nº. **127.131.408-89**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2850, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **FABIANNE VIEIRA DE MOURA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 42.433.144-5** e **C.P.F** nº. **354.514.368-60**, no cargo em comissão de **GESTOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2851, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **HALISSON ALVES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 27.875.180-5** e **C.P.F** nº. **269.640.278-74**, no cargo em comissão de **GESTOR DE TELEFONIA E TECNOLOGIAS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2852, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOSE AIRTON DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 16.503.365-4** e **C.P.F** nº. **064.025.748-80**, no cargo em comissão de **GESTOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2853, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUCIANO ANTONIO PERINI**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 22.935.775-1** e **C.P.F** nº. **168.243.988-70**, no cargo em comissão de **GESTOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2854, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARIA CAROLINA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 32.745.901-3e** e **C.P.F** nº. **261.016.688-51**, no cargo em comissão de **GESTOR DE INSPEÇÃO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAÚDE**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2855, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **PAULO EDUARDO CAMOLESI**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 24.563.211-6** e **C.P.F** nº.

**145.049.698-90**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO MONITORAMENTO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES, CONTROLE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E INVASÕES**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS E HABITAÇÃO**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **VANDA ROSA FERREIRA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 37.395.066-4** e **C.P.F** nº. **740.921.389-20**, no cargo em comissão de **GESTOR DE PATRIMÔNIO**

**E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2857, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **PAULO NANI DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 45.178.173** e **C.P.F** nº. **284.329.598-04**, no cargo em comissão de **GESTOR REGIONAL DE LIMPEZA URBANA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA DE OBRAS**, a partir de **13 DE NOVEMBRO DE 2019**.

Carapicuíba, 12 de novembro de 2019.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: Valdemar Bovo  
CNPJ: 53.918.603/0001-33  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2793 - Santa Terezinha - Carapicuíba/SP  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade - Advertência**: N° 0783 – Série C em 08/11/2019.

Razão Social: Valdemar Bovo  
CNPJ: 53.918.603/0001-33  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2793 - Santa Terezinha - Carapicuíba/SP  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **Termo de Liberação de Medicação: Betaprosplan 5mg**: N° 0577 – Série C em 08/11/2019.

Razão Social: Valdemar Bovo  
CNPJ: 53.918.603/0001-33  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2793 - Santa Terezinha - Carapicuíba/SP  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **Termo de Inutilização**: N° 0773 – Série C em 08/11/2019.

Razão Social: Valdemar Bovo  
CNPJ: 53.918.603/0001-33  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2793 - Santa Terezinha - Carapicuíba/SP  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **Termo de Inutilização**: N° 0774 – Série C em 08/11/2019.

Razão Social: Valdemar Bovo  
CNPJ: 53.918.603/0001-33  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2793 - Santa Terezinha - Carapicuíba/SP  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **Termo de Inutilização**: N° 0578 – Série C em 08/11/2019.

Razão Social: Valdemar Bovo  
CNPJ: 53.918.603/0001-33  
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2793 - Santa Terezinha - Carapicuíba/SP  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **Termo de Inutilização**: N° 0579 – Série C em 08/11/2019.

Razão Social: Luiz Marcos Rodrigues Saavedra  
CPF: 287.209968-96  
Endereço: Estrada Virgílio Vitorello, 500 - Carapicuíba/SP  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade - MULTA**: N° 0528 – Série C em 11/11/2019.

Razão Social: FM Farma Drograria e Perfumaria  
CNPJ: 31.510.172/0001-39  
Endereço: Estrada do Guatambu, 610 – Vila Silviana - Carapicuíba/SP  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **Auto de Infração**: N° 0359 – Série C em 08/11/2019.

Razão Social: FM Farma Drograria e Perfumaria  
CNPJ: 31.510.172/0001-39  
Endereço: Estrada do Guatambu, 610 – Vila Silviana - Carapicuíba/SP  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade - INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO**: N° 0499 – Série C em 08/11/2019.

Fabiane Pereira  
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

# Patrulha da Dengue visita mais de 100 mil residências em Carapicuíba

A Prefeitura de Carapicuíba intensificou o programa 'Patrulha da Dengue', que age na conscientização das pessoas para evitar a proliferação do *Aedes Aegypti*, mosquito responsável pela transmissão de doenças graves como a dengue, febre amarela, zika e chikungunya. A ação que começou em 2017 já levou os agentes à mais de 100 mil residências.

No último sábado (9) o mutirão de combate ao mosquito foi intensificado com mais de 100 pessoas. Os profissionais passaram pelos bairros Cohab V, Ariston, Novo Horizonte e Santo Estevão. A população recebeu orientações e folhetos informativos sobre os cuidados para evitar locais com água parada, que são criadouros do mosquito.

Os patrulheiros também destacaram a importância



do descarte responsável de entulho, móveis e trechos nos EcoPontos presentes em diversos locais da cidade.

Vale lembrar que os agentes comunitários de

saúde do 'Patrulha da Dengue' atuam por meio de visitas, e orientam os moradores da cidade durante todo o ano.

Cada ovo do *Aedes Aegypti* sobrevive até 450

dias em local seco, mas em contato com a água, recomeça o processo de crescimento. Denuncie possíveis criadouros pelo telefone 4164-3866 e verifique semanalmente seu quintal.

1ª Semana do

HipHop  
de Carapicuíba

# DENGUE MATA!



PROTEJA QUEM  
VOCÊ AMA

